

PORTARIA PRESI-DE Nº 10, DE 2 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO, no uso das atribuições e com base no disposto no inciso IV do art. 54 do Estatuto Social, resolve:

Dispensar **REGINALDO RODRIGUES DE MAGALHÃES** do Emprego em Comissão de Coordenador da Coordenadoria de Administração e Finanças da Funpresp-Jud, a partir desta data.


ELAINE DE OLIVEIRA CASTRO
Diretora-Presidente

